Conselho Municipal dos Direitos da Mulher
LEI MUNICIPAL N.º 2.848/2016.
IBIPORÃ – PR

RESOLUÇÃO Nº 006/2026

SÚMULA: Institui membros para compor a Comissão Permanente de Capacitação, Mobilização e Articulação do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Ibiporã.

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2.848/2016 de 18 de outubro de 2016, conforme deliberação em Reunião Ordinária de 06 de abril de 2026,

RESOLVE:

Artigo 1º- Instituir membros para compor a Comissão Permanente de Capacitação, Mobilização e Articulação do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Ibiporã, conforme segue:

Gabrieli Cristina Esteves (governamental);
Lorraine Frois da Silva (governamental);
Karoline Marques Araújo (não governamental);
Caroline Belinato Ramos (não governamental);
Anne Karine Torres Machado (não governamental).

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data da publicação.

Ibiporã, 06 de abril de 2026.

gov.br
Documento assinado digitalmente
KAROLINE MARQUES ARAUJO
Data: 17/04/2026 13:10:10-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

KAROLINE MARQUES ARAÚJO
Presidente do CMDM